

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR ISABEL ALEXANDRA DAMASCENO PISCALHO NA ÁREA DE “PROFESSORES/FORMADORES E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS” (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ APROVADA

*Escola Superior de Educação de Santarém, 20 de maio de 2015.*

O PRESIDENTE DO JÚRI



António Nuno Bordalo Pacheco

(Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém)